

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS Nº 023/2023**

Beneficiário:	Associação De Agricultores Microbacia Lageado Do Meio
Empenho:	2540
Valor:	170.000,00

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, e de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 TCE/SC, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, segue:

Do mérito da proposta

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 2540 no valor de R\$ 170.000,00, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da análise dos documentos apresentados, tais como o Plano de Trabalho, ata da Diretoria da Associação e demais documentos pertinentes, bem como em observância ao Comunicado emitido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina foram encontradas as seguintes ressalvas:

ITEM	INCONSISTÊNCIA	RECOMENDAÇÃO
1	No plano de trabalho apresentado não há qualquer detalhamento da realidade objeto da parceria, das metas a serem atingidas, da forma de execução do projeto e dos parâmetros que permitam a verificação do respectivo cumprimento das metas, quando do monitoramento e acompanhamento da parceria, bem como na análise da prestação de contas;	Descrição detalhada no Plano de Trabalho dos objetivos almejados com a aquisição do trator para a Associação, quais benefícios e metas se pretende atingir com os serviços que serão prestados com a máquina;
2	O plano de trabalho apresentado não especifica a marca, o modelo, eventuais serviços, custos adicionais como frete e seguros necessários para colocar o trator em operação, bem como o resultado esperado com a parceria e quais atividades exatamente serão executadas com o novo equipamento. Tais especificações permitem verificar a compatibilidade do valor do equipamento com o preço de mercado.	Detalhar o veículo a ser adquirido de acordo com especificações do orçamento;

Nesse sentido, convocada reunião com os responsáveis pela Associação Comunitária, explanou-se sobre a necessidade de apresentação de orçamento para compra do Trator e especificação técnica do objeto, os quais foram apresentados.

Ainda, solicitou-se a reedição do Plano de trabalho, conforme orientação do TCE, o qual foi cumprido tempestivamente pela entidade, cumprindo-se as disposições do art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014:

MUNICÍPIO DE IRANI

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Identidade e da reciprocidade de interesse das partes

Este requisito encontra-se delineado no Plano de Trabalho apresentado pela Associação, ao passo que especifica que o trator a ser adquirido pela entidade irá beneficiar inúmeras famílias que ali residem, bem como famílias de outras comunidades próximas, as quais atuam na produção de cereais, suinocultura, avicultura e produção de leite, necessitando dos serviços que serão desempenhados pela máquina que será adquirida.

Além de que, a aquisição da máquina para a Associação não trará apenas benefício para essas famílias, mas também ao Município, haja vista que melhorará a qualidade de vida e a produção econômica deles, proporcionando o uso coletivo da máquina em favor da agricultura familiar.

Da viabilidade de execução

A parceria é viável em razão da autorização legislativa presente, por meio da Lei Municipal nº 2089/2023, bem como em detrimento da existência de dotação orçamentária para sua execução, conforme detalhado na formalização do TF 006/2023.

Do cronograma de desembolso

O valor repassado à Associação é em parcela única, conforme se observa do Portal da Transparência, cuja emissão do empenho se deu em 29/05/2023, com pagamento na data de 05/06/2023.

Da fiscalização

Em análise ao Plano de Trabalho, observa-se que não há de forma expressa a maneira como se dará a prestação de contas, isto é, quais meios serão utilizados pela Associação para demonstrar que foram cumpridos os requisitos para atendimento do objeto. Todavia, destacamos que foram repassadas orientações verbais - como é praxe aqui no Município para todas as entidades - para que fossem apresentados os documentos pertinentes ao objeto da parceria, tais como nota fiscal de aquisição, fotografias do trator adquirido, fotografias do trator operando, demais documentos que a

MUNICÍPIO DE IRANI
ESTADO DE SANTA CATARINA

Associação considerar pertinente.

Da designação do gestor, comissão de monitoramento e avaliação da parceria

A designação do gestor e da comissão foi feita por meio da Portaria nº 358/2023 conforme abaixo:

- Gestor da parceria: Aluisio Delino Bavaresco
- Comissão de Monitoramento e avaliação da parceria:
 - a. Divane Gasparini – que presidirá a Comissão
 - b. Ruan Deivid Cumerlatto – Membro
 - c. Jussimara Antonia Rossi- Membro
- Órgão Técnico: Edicarlos Sérgio Toaldo

Por fim, cabe destacar que o art. 22, mencionado inicialmente, tem seus requisitos cumpridos na formalização do Termo de Fomento nº 006/2023, conforme publicado no Portal da Transparência e no sítio eletrônico do Município.

Dito isso, emito parecer pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da presente parceria, haja vista que a entidade precisou reeditar o Plano de Trabalho, conforme orientação do TCE/SC, bem como que não detalhou expressamente os meios a serem utilizados como forma de fiscalização e prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submeto os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior arquivamento.


Irani, 08 de Agosto de 2023.


Atenciosamente,

 Documento Assinado Eletronicamente por:
Pamela Thais de Oliveira
093.***.***.***
09/08/2023 11:20:32hrs
Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

Pamela Thais de Oliveira
Agente de Controle Interno Municipal

Documento com assinaturas no formato eletrônico.
Verifique ao final do documento os assinantes



1 - DADOS CADASTRAIS					
PROPONENTE					
ÓRGÃO/ENTIDADE					CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MICROBACIA LAGEADO DO MEIO					02.906.599/0001
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO	COMPLEMENTO
LINHA LAGEADO DO MEIO				SN	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
89680-000	INTERIOR	Irani		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
		49			
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO		
	001	3756-7	Irani		
NOME DO RESPONSÁVEL					CPF
RUDIMAR BUSSOLARO					
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA	
SSP SC	PRESIDENTE	PRESIDENTE			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO	COMPLEMENTO
LINHA LAGEADO DO MEIO				SN	CASA
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
89.680-000	INTERIOR	IRANI		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
REPASSE FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS CONFORME PLANO DE TRABALHO				INÍCIO	TÉRMINO
				04/2023	12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
<p>AQUISICAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU com a seguinte Característica: TRATOR SOLIS 90 4WD TSM CABINADO FACELIFT, Marca YANMAR, Modelo Agricola CABINADO ITL410 SELT 60 CVM ANO 2022,</p>					
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>A associação conta com mais de 43 famílias, sendo a maioria delas enquadradas na categoria de agricultura familiar, que atuam na produção de cereais, Suínocultura, avicultura e Bovinocultua de corte e de produção de Leite.</p> <p>A maioria das famílian não dispõe de condições financeiras para adquirir um trator e seus equipamentos para auxiliar na produção e manejo dos insumos, além de que a os altos custos de manutenção tornariam algumas atividades inviáveis aos agricultores.</p> <p>A ASSOCIAÇÃO de agricultores Microbacia de Lageado do Meio, dispõe de vários equipamentos que poderiam beneficiar a todos os participantes e agricultores da região, porem necessita de um tator para que os equipamentos possam ser utilizados.</p>					

Rudimar Bussolaro

Dentre os vários serviços poderíamos destacar:

- 1) Distribuição de dejetos suínos, visando cumprimento da legislação ambiental e conservação dos mananciais de água da região;
- 2) Serviços mecanizados de preparação do solo, plantio e colheita de milho, soja e pastagem de verão e inverno para produção de cilagem utilizada na alimentação do gado leiteiro.
- 3) Serviços de distribuição de água, utilizado principalmente nos períodos de estiagem que vem ocorrendo com frequência em nossa região.
- 4) Serviços de correção e tratamento do solo, como aplicação de Adubos, fertilizantes, ureia e calcário,

O trator além de ser utilizado para atender as famílias das comunidades integrantes da associação, também, dentro da possibilidade são utilizados por demais famílias agricultoras da região, visando o uso coletivo em favor da agricultura familiar.

A grande necessidade de fomentar a produção da comunidade, auxiliando na melhoria da qualidade de vida das pessoas com máquinas e equipamentos eficientes para o aumento da agilidade da prestação de serviços, trazendo desta forma economia de tempo e financeira, sendo que os serviços prestados serão cobrados por hora/máquina, a um custo inferior ao preço praticado por empresas particulares prestadora de serviços, garantindo a todos os agricultores interessados um atendimento igualitário na contratação dos serviços a preços comátiveis com sua capacidade de pagamento, pois a Associação repassará somente custos do serviço pois não visa lucros.

A contrapartida e demais gastos com a aquisição e manutenção do equipamento trator serão de responsabilidade da Associação

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENT
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.50.42.01	Transferência para entidades sem fins lucrativos despesa de capital	250.000,00	170.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL		250.000,00	170.000,00	80.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMIN
01	01	Aquisição de Um trator de Pneu novo	IRANI - SC			04/2023	12/2023
		Prestação de Contas				04/2023	12/2023

Rudina Bandeira

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

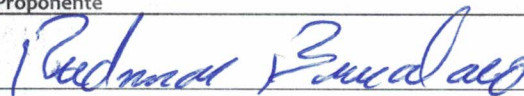
VALOR DAS PARCELAS

	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
01	170.000,00				170.000,00
Totais	170.000,00				170.000,00

6 - Assinatura do Proponente

IRANI, SC, 12/05/2023

LOCAL E DATA



PROONENTE
Presidente

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



YANMAR

TRATOR

SOLIS 90

90 cv

290

5200.+



Ruohim

SOLIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	SOLIS 90 CABINE	
Motor	Modelo	ITL4105ELT - Diesel
	Potência - cv (KW)	90 (66,19)
	Nº de cilindros	4
	Aspiração	Turbo Intercooler
	Cilindradas (cc)	4087
	Rotação RPM (+/- 25)	2000
	Filtro de Ar	Tipo seco com indicador sonoro de manutenção
	Auxílio na partida a frio	Sim
	Torque Máximo (Nm)	360@1300 rpm
	Reserva do Torque	22%
Nível de emissões	MAR-1/L Tier 3	
Transmissão	Tração	4x4 (TDA)
	Embreagem	Dupla independente
	Nº de marchas	12F - 12R (reversor sincronizado)
	Eixo dianteiro	Carraro
	Câmbio	Engrenagens Sincronizadas
Velocidade (à frente)	Redução do eixo traseiro	Epicíclica
	Velocidade Máxima (km/h)	32.31@2000
Freio	Velocidade Mínima (km/h)	1.47@2000
	Freios	Multidiscos imersos em óleo
	Tipo de atuação	Mecânico
Bloqueio do diferencial	Freio de Estacionamento	Alavanca Manual
	Eixo Traseiro	Aclonamento mecânico por pedal
Tomada de Potência	Eixo Dianteiro	Limitador de deslizamento
	3 Velocidades (rpm)	540 / 540 eco / proporcional
	Acionamento	Mecânico
Sistema Elétrico	Tipo	Mecânica independente
	Bateria	12V & 110AH
	Alternador	12V, 90A
	Tomada elétrica para rebôque	Padrão 7 pinos
	Iluminação	Farol Alto/Baixo, farol auxiliar e de trabalho
Hidráulico	Sinalização / Alimentação	Lanterna, luz de freio, pisca alerta, sinalizador direcional, tomada 12V, buzina
	Engate de 3 pontos	CAT - II
	Estabilizador	Ajustável
	Capacidade de levante hidráulico (Kg)	2500
	Válvula de Comando Direcional	2 válvulas, dupla ação com um corpo conversível para simples ação
	Bomba cc	22
	Vazão da bomba hidráulica (lpm)	44
	Direção - Assistida	Hidroestática com bomba exclusiva de 24 L/min
Dispositivo de segurança na partida	Interruptor de Segurança PTO	Sim
	Interruptor de Segurança do Neutro	Sim
Capacidade (+/- 5%) aprox.	Tanque de Combustível (L)	76
	Raio de giro	Sem freios (m)
Pneu Standard	Dianteiro	12,4-24 (R1)
	Traseiro	18,4-30 (R1)
Peso e Dimensões (+/- 5%)	Peso (kg)	3420
	Distância entre eixos (mm)	2218
	Comprimento total (mm)	4110 (min) / 4200 (max)
	Altura (mm) até a Cabine	2640
	Distância do solo (mm)	415
	Largura dianteira (mm)	1950 (min)
Equipamentos Básicos	Largura traseira (mm)	2000 (min)
	Barra de tração oscilante, jogo de contra-peso frontal de 186kg, contra peso traseiro de 30kg + 30kg, EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, cinto de segurança, assento ajustável, espelho retrovisor, capuz basculante com mola à gás, auxílio na partida a frio.	

SOLIS

Supported by
YANMAR

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

(19) 3801-9200

@yanmarbrasil

www.yanmar.com/br

/yanmarbrasil

Yanmar Brasil

SOLICITE UM ORÇAMENTO



Este material contém o resumo das especificações do produto e todas as informações contidas podem ser alteradas sem aviso prévio. A configuração standard pode ser diferente das fotos ilustrativas, por isso, antes de comprar sempre confirme todas as informações do produto com a concessionária de sua região.